



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ**

Avenida Morobá, 284 – Bairro Morobá – 29192733 –Aracruz – ES

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
MONITORIA COM REPASSE FINANCEIRO 2023
EDITAL 01/2023 – ARA-CGE**

Dispõe sobre as regulamentações do Programa Monitoria com Bolsa 2023 do IFES Campus Aracruz e promove abertura de vagas.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ARACRUZ, por intermédio da Coordenadoria Geral de Ensino (CGE), torna pública a Chamada Interna para a concessão do Programa de Assistência Estudantil / Monitoria com repasse financeiro em 2023, observadas as normas e instruções estabelecidas neste programa.

1. DOS OBJETIVOS

O Programa Monitoria do Ifes-Campus Aracruz consiste na monitoria com repasse financeiro para alunos indicados / selecionados pelos professores, que possuam comprovado rendimento escolar e cujas potencialidades podem ser aproveitadas em prol daqueles que necessitam de apoio para superar as dificuldades acadêmicas, promovendo, dessa forma, o desenvolvimento de atividades de ensino, com finalidade de melhorar o desempenho acadêmico e minimizar a evasão escolar. O Programa possui como principais objetivos:

- Valorizar o potencial do aluno, oferecendo-lhe oportunidade de desenvolver atividades de monitoria, compatível com seu grau de conhecimento;
- Possibilitar aos alunos com baixo rendimento escolar a superação de suas dificuldades acadêmicas;
- Integrar o corpo docente e discente no planejamento e realização de atividades acadêmicas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Serão atendidos pelo Programa os discentes indicados / selecionados pelos professores do Ifes-Campus Aracruz, regularmente matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Ifes-Campus Aracruz que atendam aos pré-requisitos do professor orientador e que não possuam ocorrências disciplinares graves ou ato infracional registrados na CAE nos últimos dois anos.

2.2. Caso o aluno monitor cometa atos de indisciplina graves e/ou atos infracionais presentes no Código de Ética e disciplina do corpo Discente do Ifes, durante sua atuação no programa, o discente será desligado automaticamente.

3. DA SOLICITAÇÃO DO MONITOR COM REPASSE FINANCEIRO

3.1. A solicitação do monitor com repasse financeiro foi realizada pelo professor orientador de acordo com os termos deste documento.

3.2. A solicitação foi realizada no período de **10 a 17 de fevereiro de 2023**, mediante o preenchimento e envio de e-mail enviado pela Coordenação Geral de Ensino (nadia.amorim@ifes.edu.br).

4. DA INSCRIÇÃO PARA MONITOR VOLUNTÁRIO

4.1. O aluno interessado em participar do programa deverá se inscrever no período de **28 de março a 04 de abril de 2023**, mediante o preenchimento e envio do Anexo I, em formato pdf, para o e-mail da Coordenadora Geral de Ensino (nadia.amorim@ifes.edu.br). No **assunto** do e-mail deverá constar a informação: **Anexo I – Inscrição para o Programa**

5. DAS VAGAS

5.1. A quantidade de vagas disponibilizadas para monitores deve atender às demandas dos professores orientadores em consonância com as condições de infraestrutura de salas de aula disponibilizadas pelo Campus Aracruz bem como a carga horária semanal adequada e compatível com as atividades regulares dos alunos monitores.

5.2. Serão ofertadas um total de **22 (vinte e duas) vagas** para monitoria com repasse financeiro neste programa, conforme quadro de vagas disponível no anexo II.

5.3. Este programa poderá oferecer novas vagas de acordo com as condições descritas no item 5.1 e com as demandas acordadas entre os representantes do CAE, CGP e CGE.

6. DA MONITORIA COM REPASSE FINANCEIRO

6.1 – O valor do auxílio será de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais**.

6.2 – O pagamento será realizado via depósito bancário, mediante apresentação da frequência de trabalho à Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE), devidamente assinada pelo professor

orientador e/ou coordenador de curso, e será feita com recursos provenientes da Assistência Estudantil, constantes do orçamento do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Aracruz.

6.3 – Os discentes monitores não receberão o auxílio nos períodos de férias escolares regulamentares, exceto quando existir necessidade de atendimento e disponibilidade do estudante.

6.4 – Caso haja faltas injustificadas, será realizado desconto no valor a ser recebido. Para fins de cálculo do desconto, pegar-se-á o valor da bolsa dividido pela quantidade de dias totais do mês e multiplicado pela quantidade de faltas injustificáveis. Caberá ao professor orientador ou coordenador de curso a avaliação da justificativa em caso de falta.

6.5 – Em caso de dispensa da monitoria, o valor do auxílio será proporcional ao dia do desligamento do discente.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Ao final do período de atendimento como monitor com repasse financeiro, conforme item 9.1, o discente receberá um certificado de Monitoria contendo o componente curricular e a carga horária realizada.

7.2. Para a confecção do certificado é necessário que o aluno monitor preencha durante todo o período de monitoria a lista de ponto.

7.3. A folha de ponto ficará disponível na RECEPÇÃO DO BLOCO B para assinatura do monitor e a emissão dos certificados citados no item 8.1 ficarão a cargo da CGE / DPPGE, respectivamente.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROGRAMA

8.1. O programa terá validade até o dia **22 de dezembro de 2023**.

9. DO MONITOR COM REPASSE FINANCEIRO

9.1. Compete:

- Assinar a folha de ponto nos horários de início e fim da monitoria;
- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas ao componente curricular;
- Colaborar na organização dos laboratórios, quando for o caso;
- Monitorar atividades de reforço/revisão dos conteúdos.
- Cumprir 15 horas semanais previstas no plano de trabalho do orientador da monitoria.

9.2. É vedado:

- Ministrar aulas teóricas e práticas na ausência do professor;
- Executar funções administrativas;
- Elaborar ou corrigir provas e/ou trabalhos escolares/acadêmicos;
- Atribuir notas às atividades.

10. DO PROFESSOR:

10.1. Compete:

- Definir critérios de seleção do monitor;
- Orientar o discente monitor quanto às atividades de reforço escolar a serem ministradas aos seus pares, auxiliando-o, conforme a necessidade, naquilo que couber e/ou julgar oportuno para o bom desempenho de suas atribuições;
- Definir as turmas ou alunos para a atuação do discente monitor;
- Assinar/validar o mapa mensal de frequência do monitor;
- Acompanhar a frequência do monitor;
- Comparecer às reuniões sobre o Programa de Monitoria, quando convocado.

11. DA SELEÇÃO

11.1. Os candidatos serão submetidos à ENTREVISTA, conforme indicado no quadro de vagas, referente ao anexo I.

11.2. A seleção ocorrerá no período de **05 de abril a 11 de abril de 2023**, e a divulgação do local e horário será afixado nos murais.

11.3. Caso o primeiro colocado na classificação por cada componente curricular desista da vaga, por motivo justificado, automaticamente será chamado o 2º colocado, e assim sucessivamente.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. A divulgação do resultado será no dia **12 de abril de 2023** no mural em frente à CAE.

13. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

13.1. Na data de **13 de abril de 2023**, na Coordenação Geral de Ensino do Ifes-Campus Aracruz, os selecionados e aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso e Adesão, por meio do formulário disponível no Anexo III.

14. ACOMPANHAMENTO

14.1. O monitor deverá assinar a folha de frequência que estará disponível na Recepção do Bloco B.

14.2. A folha de frequência deverá ser validada pelo professor orientador a cada final de mês.

14.3. Caberá ao monitor enviar mensalmente a CGE e ao professor orientador um relatório das atividades desenvolvidas durante o mês, conforme Anexo IV.

15. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

15.1. A avaliação do programa se fará semestralmente em conjunto pelas coordenações da CAE, CAM, CGE e CGP.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A seleção dos candidatos será realizada nos moldes descritos neste programa, acompanhada pela Coordenação Geral de Ensino que também se reserva no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Programa.

16.2. A qualquer tempo, este Programa poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

16.3. A infrequência e a impontualidade de horários, quando não devidamente justificadas, será motivo de desligamento do aluno do Programa de Monitoria com Repasse Financeiro.

16.4. Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria Geral de Ensino - CGE – Ifes-Campus Aracruz.

Aracruz, 24 de março de 2023

LEANDRO BITTI SANTA ANNA
Diretor Geral do Ifes Campus Aracruz
Portaria DOU nº. 1972 de 22/11/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA

Componente Curricular: _____

Curso: _____

Período ou Série: _____

1. Dados Pessoais e Acadêmicos do Candidato a Monitor:

Nome do(a) Discente: _____

Número de Matrícula: _____

Data e Nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Curso: _____

Série/Período: _____

Aracruz, ____/____/2023

(ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) A MONITOR(A))



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS PARA MONITORIA – IFES CAMPUS – ARACRUZ

Componente Curricular	Docente/Orientador	Curso	Turno de monitoria	Atuação	Pré-requisito	Forma de Seleção	Vagas
Linguagens Arte	Érika Sabino de Macêdo (erika.macêdo@ifes.edu.br)	CTQ	Matutino/ Vespertino	Monitoria no Laboratório de Música, atendendo as demandas dos alunos e das atividades artísticas e culturais do campus Aracruz	Ser aluno do Integrado ou superior e apresentar experiência na utilização dos instrumentos musicais e equipamentos do Laboratório de Música.	Entrevista	01
Fabricação Mecânica II	Bruno Corveto Bragança (bruno.braganca@ifes.edu.br)	CTM, CCM, EM	Vespertino/ Noturno	Monitoria durante as aulas de Fabricação Mecânica II do curso técnico em mecânica concomitante e organização do laboratório junto ao professor ou técnico de laboratório	Ser aluno(a) do técnico em mecânica integrado, concomitante ou engenharia mecânica e ter experiência com a disciplina de Fabricação Mecânica (int - 2º ano) ou Fabricação Mecânica II (conc - 3º módulo) ou Processos de Fabricação II (engmec - 7º período). Não precisa estar aprovado na disciplina, mas já ter cursado, pelo menos, uma vez.	Entrevista	01
Desenho	Vinicius Silva da Cunha (vinicius.cunha@ifes.edu.br)	EM	Vespertino/ Noturno	Monitoria das aulas de desenho e auxiliar nas aulas de Desenho 2 (concomitante)	Ser aluno da engenharia mecânica e ter sido aprovado nas disciplinas de expressão gráfica e desenho mecânico.	Entrevista	01
Sociologia I e II	Matusalém Florindo (matusalem.florindo@ifes.edu.br)	CTM, CTQ	Vespertino	Auxiliar os estudantes nas disciplinas de Sociologia I, II.	Ter sido aprovado nas disciplinas de Sociologia I e II.	Entrevista	01
Educação Física/Treinamento em Voleibol	Almir Ferreira Luz Junior (almir.luz@ifes.edu.br)	CTQ e CTM	Matutino e/ou vespertino	Apoio às aulas de educação física (matutino) e/ou treinamentos de voleibol (vespertino)	Ser aluno dos cursos superiores do campus Aracruz e estar cursando a partir do 2º semestre; disponibilidade de horário e; afinidade com a Educação Física e com a modalidade esportiva voleibol.	Entrevista	01
Química I	Mauro Longue Filho (mfilho@ifes.edu.br)	CTQ, CTM	Matutino/ Vespertino	Auxílio para os alunos que estão cursando a disciplina de Química I.	Ter sido aprovado na disciplina de Química I.	Entrevista	01
Cálculo II e Matemática 3	Giovani Prando (giovaniip@ifes.edu.br)	CLQ, EM, BAQUIN, CTQUINT e CTMINT	Vespertino	Monitoria nas disciplinas de Matemática dos cursos técnicos integrados em química e mecânica dos 3º anos e da disciplina de Cálculo II dos cursos de engenharia mecânica, química industrial e licenciatura em química.	Ter cursado a disciplina de Cálculo II no campus e ter obtido a aprovação.	Entrevista	1

Geografia 1, 2 e 3	Cássio Antunes de Oliveira (cassio.oliveira@ifes.edu.br)	EM	Matutino/ Vespertino	Monitoria nas aulas de Geografia 1 (primeiro ano), Geografia 2 (segundo ano) e Geografia 3 (Terceiro ano).	Ser aluno do terceiro ano do Ensino Médio e ter sido aprovado na disciplina de Geografia no primeiro e segundo ano de forma direta.	Entrevista	01
Física (cursos superiores)	Flávio Pereira fpereira@ifes.edu.br Priscilla Mendes Arruda priscilla.arruda@ifes.edu.br	BAQUIN, EM	Matutino/ Vespertino	Auxílio nas disciplinas de Física (Eletromagnetismo - EM; Física Geral 3 - Baquim) do curso superior.	Ser aluno do Bacharelado em Química Industrial ou Engenharia Mecânica. Aprovado nas disciplinas de Física Geral 1 e Física Geral 3; ou aprovado nas disciplinas Fundamentos da Mecânica Clássica e Eletromagnetismo.	Entrevista	01
Física (cursos integrados)	Francis Carlos Morelato Marin francis.marin@ifes.edu.br Priscilla Mendes Arruda priscilla.arruda@ifes.edu.br	CTM CTQ	Vespertino	Auxílio nas disciplinas de Física (Física 1, Física 2, Física 3) do curso integrado.	Ser aluno dos cursos integrados. Aluno com aprovação em Física 1 e Física 2.	Entrevista	01
Biologia	Anderson Mariquito (anderson.mariquito@ifes.edu.br) Josiana Laporte (josiana@ifes.edu.br)	CTM, CTQ	Vespertino	Auxiliar os estudantes nas disciplinas de Biologia I, II e III	Ter sido aprovado nas disciplinas de Biologia I e II	Entrevista e análise de Boletim escolar.	01
Química Analítica (laboratório)	Larissa Merizio de Carvalho (lmerizio@ifes.edu.br)	CTQ	Matutino	Auxiliar as aulas práticas de Química Analítica dos 3ºs anos do técnico em Química	Ter cursado a disciplina de Química Analítica e ter sido aprovado	Entrevista e análise da nota na disciplina cursada (Química Analítica)	01
Química Orgânica (laboratório)	Graziella Penha Claudino (graziella@ifes.edu.br)	CTQ	Matutino/ Vespertino	Monitoria nas aulas de Química Orgânica (laboratório) do curso técnico integrado em química e auxílio no laboratório junto aos técnicos em química do campus.	Ser aluno da Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química Industrial e ter cursado e aprovado na disciplina de Química Orgânica I.	Entrevista	01
NAPNE	Karen Mata Santos (karenmata97@yahoo.com.br)	CTQ, CTM, EM, LQ, BAQUIN, CCM	Vespertino e Noturno	Monitoria nas atividades de exatas para aluno atendido pelo Napne	Ter cursado Cálculo I e Cálculo II e ter sido aprovado em ambas disciplinas.	Entrevista	01
Língua Portuguesa/ Redação	Rafael Cavalcanti do Carmo (rafael.carmo@ifes.edu.br)	CTQ, CTM	Vespertino	Auxiliar estudantes de todas as séries do ensino médio, particularmente de segundo e terceiro anos, no aprendizado de técnicas de redação, visando a prática para a prova de redação do Exame Nacional do Ensino Médio; auxiliar estudantes na revisão de suas produções escritas; atuar na correção de redações, sob orientação do professor responsável.	Ser aluno do 3º ano dos cursos técnicos em mecânica ou química e demonstrar aptidão para a leitura e a escrita	Entrevista; teste de aptidão escrita	01
Matemática 1 e 2	Andréa Maria Silva Lannes Fazolo (andrea.fazolo@ifes.edu.br)	CLQ, EM, CTQ, CTM	Vespertino	Monitoria na disciplina de matemática dos cursos técnicos integrados em química e mecânica para os 1º e 2º anos.	Rendimento acima de 80% em matemática I e II (para alunos do 3º ano) ou rendimento acima de 80% na disciplina de Cálculo I.	Entrevista	01
Cálculo I e Fundamentos da Matemática	Giovani Prando (giovani@ifes.edu.br)	CLQ, EM e BAQUIN	Matutino/ Vespertino	Monitoria nas disciplinas de Cálculo I dos cursos de engenharia mecânica, química industrial e licenciatura em química e da disciplina de Fundamentos da Matemática do curso de licenciatura em química.	Ter cursado a disciplina de Cálculo I no campus e ter obtido a aprovação	Entrevista	01

Mecânica dos Materiais I e Mecânica I	Ernandes Marcos Scopel (ernandes.scopel@ifes.edu.br)	CCEM	Matutino/ Vespertino	Monitoria nas aulas de Mecânica dos Materiais I e Mecânica I do curso Engenharia Mecânica;	Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Mecânica dos Materiais I do curso de Engenharia em Mecânica;	Entrevista	01
Laboratório de Química	Técnicos (labquimica.ar@ifes.edu.br)	Laboratórios (DPPGE)	Matutino	Atuação nos laboratórios de química do campus Aracruz em atividades diversas orientadas pelos técnicos de laboratório.	Estar cursando graduação em Química Industrial ou Licenciatura em Química. O graduando deverá ter cursado as disciplinas de Química Geral (I e II). Não estar cursando o último período/semestre do curso; Características desejadas: Conhecimento básico do pacote Office (Word, PowerPoint e Excel). Obs: Não é preciso comprovar com certificado; Saber trabalhar em equipe, ser responsável e proativo.	Entrevista	01
Laboratório de Química	Técnicos (labquimica.ar@ifes.edu.br)	Laboratórios (DPPGE)	Vespertino	Atuação nos laboratórios de química do campus Aracruz em atividades diversas orientadas pelos técnicos de laboratório.	Estar cursando graduação em Química Industrial ou Licenciatura em Química. O graduando deverá ter cursado as disciplinas de Química Geral (I e II). Não estar cursando o último período/semestre do curso; Características desejadas: Conhecimento básico do pacote Office (Word, PowerPoint e Excel). Obs: Não é preciso comprovar com certificado; Saber trabalhar em equipe, ser responsável e proativo.	Entrevista	01
Laboratório de Mecânica	Allan Loureiro Rosalino allan.rosalino@ifes.edu.br	CTM, EM	Matutino/ Vespertino	Aluno do curso técnico em mecânica que já tenha cursado manutenção I ou aluno do curso de engenharia mecânica que possua curso técnico em mecânica.	Saber trabalhar em equipe, ser responsável e proativo. Interesse em aprender a operar máquinas operatrizes e manter equipamentos	Entrevista	01
Laboratório de Mecânica	Allan Loureiro Rosalino allan.rosalino@ifes.edu.br	CTM, CCM, EM	Vespertino	Estar cursando o técnico em mecânica; - Deverá estar ao menos no segundo ano do curso técnico.	Saber trabalhar em equipe, ser responsável e proativo. Interesse em aprender a operar máquinas operatrizes e manter equipamentos	Entrevista	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

Eu _____ Discente do IFES-Campus Aracruz,
Curso _____, Matrícula _____,
Série/Período _____, por meio do presente documento, passo a aderir ao **Programa Monitoria com Bolsa** e declaro estar ciente de todas as disposições do programa, comprometendo-me a atender a todas as cláusulas descritas abaixo, para fazer jus ao certificado de monitoria voluntária ou com bolsa.

Cláusula Primeira – São deveres do discente monitor voluntário ou com bolsa:

1. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas ao componente curricular;
2. Colaborar na organização dos laboratórios, quando for o caso;
3. Desenvolver aulas de reforço/revisão dos conteúdos discutidos com o professor;
4. Assinar diariamente o controle de frequência;
5. Cumprir normas de ética, especialmente as que resguardam sigilo e a veiculação de informações a que tenha acesso.

Cláusula Segunda – São direitos do discente monitor voluntário ou bolsa:

1. Receber um certificado de monitoria certificando o período e a disciplina da monitoria exercida pelo voluntário ou bolsista.

Cláusula Terceira – A monitoria voluntária ou com bolsa será cancelada nos seguintes casos:

1. Automaticamente ao término do programa;
2. A pedido do monitor;
3. A pedido do professor orientador em casos de comprovado rendimento insatisfatório do monitor nas atividades relacionadas com monitoria voluntária ou com bolsa;
4. Por desligamento do IFES-Aracruz;
5. Se o discente monitor cometer ato de indisciplina grave e ato infracional de acordo com o código de ética e disciplinar do IFES

Cláusula Quarta – o monitor voluntário ou com bolsa não terá qualquer vínculo empregatício com o IFES-Aracruz, decorrente das atividades estabelecidas nesse termo de compromisso.

E por estar de acordo com essas disposições comprometo-me a aceitá-las e cumpri-las.

IFES Campus Aracruz, ____/____/2023.

(ASSINATURA DO MONITOR)

(ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROGRAMA - CGE)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

ANEXO IV

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MÊS DE REFERÊNCIA: _____/2023.

Nome do Monitor: _____

Professor Orientador: _____

Componente Curricular: _____

Descrição das atividades desenvolvidas durante a 1ª semana (início: __/__/ a fim: __/__):

Quantidade de alunos presentes na 1ª semana: _____

Descrição das atividades desenvolvidas durante a 2ª semana (início: __/__/ a fim: __/__):

Quantidade de alunos presentes na 2ª semana: _____

Descrição das atividades desenvolvidas durante a 3ª semana (início: __/__/ a fim: __/__):

Quantidade de alunos presentes na 3ª semana: _____

Descrição das atividades desenvolvidas durante a 4ª semana (início: __/__/ a fim: __/__):

Quantidade de alunos presentes na 4ª semana: _____

Data: __/__/2023.

Assinatura do Monitor: _____

Assinatura do Professor: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

ANEXO V

CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Divulgação	24 A 27/03/2023
Inscrição	28/03 a 04/04/2023
Seleção	05/04 a 11/04/2023
Resultado Final	12/04/2023
Assinatura do Termo	13/04/2023
Início da Monitoria	14/04/2023